



Sustentabilidade e Diálogo no Setor Elétrico

II Seminário Ética, Sustentabilidade e Energia

Tractebel Energia

Alexandre Uhlig

13 de junho de 2013
Florianópolis

Sustentabilidade

Diálogo

Considerações finais

O que não é



Primitivismo

Estilo de vida simples

Rusticidade

Simplicidade extrema

Neutralização de Emissões

Redução ou captura de Gases de Efeito Estufa

O que não é



Primitivismo

Estilo de vida simples

Rusticidade

Simplicidade extrema

Neutralização de Emissões

Redução ou captura de Gases de Efeito Estufa

O que é



Economia

Produção, distribuição e consumo de bens

Sociedade

Igualdade de oportunidades e de distribuição justa das riquezas

Meio Ambiente

Uso racional dos recursos naturais



Triple Bottom Line

“é a garantia de atender às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas necessidades.” (UN, 1987)





O que é o **Selo Energia Sustentável**?

É uma certificação que classifica empreendimentos de energia (usinas, linhas de transmissão e distribuidoras) por responsabilidade socioambiental.

As principais características do Selo são:

- É assegurado por uma terceira parte - **não é autodeclaratório**.
- A certificação é feita por **empreendimento**, e não por empresa.
- Aberto a todos os empreendimentos de **geração, transmissão e distribuição** de energia elétrica.
- Aderente a modelos utilizados por **bancos e agências multilaterais** que estimulam a melhoria contínua das empresas a cada empreendimento.
- Contempla desempenho **escalonado**: o empreendimento pode sair de uma fase inicial e chegar ao índice mais alto de sustentabilidade.

Como são classificados os níveis de desempenho?

Os níveis de desempenho são classificados pela soma dos pontos obtidos em cada um dos onze compromissos.



**Igual ou mais
de 28 pontos**



**Igual ou mais
de 23 pontos**



**Igual ou mais
de 18 pontos**

Como são classificados os níveis de desempenho?

I. Redução e controle dos impactos sobre o meio ambiente

| | COMPROMISSO | 1 PONTO | 2 PONTOS | 3 PONTOS |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Ampliar o conhecimento científico dos aspectos relacionados ao meio ambiente e à sociedade nas regiões dos empreendimentos. | Não financia ou apoia projetos voluntários na região do empreendimento. | Financia ou apóia pelo menos um projeto voluntário ou com recursos de P&D relacionados ao Meio Ambiente e/ou Sociedade. | Financia ou apoia mais de um projeto voluntários ou com recursos de P&D relacionados ao Meio Ambiente e/ou Sociedade. |
| 2 | Gerenciar os resíduos, reduzindo a geração e o consumo e, sempre que possível, reutilizando-os e reciclando-os antes de descartá-los. | Não possui sistema formal de Gestão de Resíduos, mas possui inventário de resíduos. | Possui Sistema de Gestão de Resíduos implantado com controle formal: procedimentos e acompanhamento por histórico. | Possui Sistema de Gestão de Resíduos implantado com controle formal: procedimentos e acompanhamento por histórico e procedimentos de melhoria contínua. |

Como são classificados os níveis de desempenho?

I. Redução e controle dos impactos sobre o meio ambiente

| | COMPROMISSO | 1 PONTO | 2 PONTOS | 3 PONTOS |
|----------|---|---|---|---|
| 3 | Contribuir para a melhoria contínua da qualidade ambiental e atuar de forma preventiva pela definição de políticas, programas e práticas que protejam as pessoas e o meio ambiente. | A empresa não possui Política de Meio Ambiente. | A empresa possui Política de Meio Ambiente. | A empresa possui Política de Meio Ambiente, SGA e/ou ISO 14.001 para ao empreendimento. |

Como são classificados os níveis de desempenho?

II. Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais

| | COMPROMISSO | 1 PONTO | 2 PONTOS | 3 PONTOS |
|---|--|--|--|--|
| 4 | Incentivar o desenvolvimento de projetos de conservação do meio ambiente. | Não financia ou apoia projetos voluntários de conservação ambiental ou de proteção de Unidades de Conservação na região do empreendimento. | A empresa financia ou apoia voluntariamente projetos de conservação ambiental ou financia a proteção de Unidades de Conservação. | A empresa financia ou apoia voluntariamente projetos de conservação ambiental ou financia a proteção de Unidades de Conservação na região do empreendimento. |
| 5 | Estimular projetos de melhoria da eficiência energética e o uso racional de energia. | Não possui programa de eficiência energética. | Possui programa de eficiência energética implantado em nível corporativo. | Possui programa de eficiência energética implantado no empreendimento analisado. |
| 6 | Promover o uso racional da água e demais recursos naturais. | Não possui programa de uso racional da água. | Possui programa de uso racional da água em nível corporativo. | Possui programa de uso racional da água no empreendimento. |

Como são classificados os níveis de desempenho?

III. Respeito às comunidades

| | COMPROMISSO | 1 PONTO | 2 PONTOS | 3 PONTOS |
|---|---|---|--|---|
| 7 | Apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável das comunidades locais. | Não financia ou apoia projetos voluntários. | Financia ou apoia projetos voluntários em pelo menos um empreendimento da empresa. | Financia ou apoia projetos voluntários no empreendimento analisado. |
| 8 | Promover a conscientização das comunidades sobre as questões socioambientais. | Não financia ou apoia projetos voluntários de educação ambiental. | Financia ou apoia projetos de educação ambiental voluntários. | Financia ou apoia projetos de educação ambiental voluntários. |

Como são classificados os níveis de desempenho?

IV. Transparência e diálogo

| | COMPROMISSO | 1 PONTO | 2 PONTOS | 3 PONTOS |
|----|---|---|---|--|
| 9 | Estabelecer uma política de portas abertas e comunicação de mão dupla, colocando à disposição dos interessados canais de comunicação. | Não possui canal de comunicação com partes interessadas (stakeholders). | Possui canal de comunicação com partes interessadas. | Possui canal de comunicação com partes interessadas que considera relevância e capacidade de resposta. |
| 10 | Publicar Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental. | Não publica. | Publica relatório sem verificação de uma terceira parte. | Publica relatório com verificação de uma terceira parte. |
| 11 | Publicar Inventário de emissões. | Não publica. | Publica inventário de emissões sem verificação de uma terceira parte. | Publica inventário de emissões com verificação de uma terceira parte. |



Por que devo ter o **Selo**?

O **Selo Energia Sustentável** é um indicativo para os empreendimentos de energia quanto a suas necessidades de adequação e práticas socioambientais que podem impactar o desempenho, inclusive econômico, de um empreendimento.

A certificação do Selo Energia Sustentável pode representar, por exemplo **linhas de crédito mais rápidas, taxas de juros menores e melhoria nas vendas de energia no mercado livre.**

Selo Energia Sustentável

do Instituto Acende Brasil



O prazo para certificar ou renovar a certificação de seu empreendimento de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica para o período 2013-2014 termina em 28 de junho.

Prazos

| | |
|----------|--|
| Junho | Candidatura dos Empreendimentos |
| Julho | Entrega dos Documentos |
| Agosto | Análise dos Documentos |
| Setembro | Entrega dos Certificados |

Acesse já www.acendebrasil.com.br e inscreva-se.

Sustentabilidade

Diálogo

Considerações finais

O que diz a Constituição?

CAPÍTULO VIII DOS ÍNDIOS

Art. 231...

§ 3º - O **aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos**, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais **em terras indígenas** só podem ser efetivados com **autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas**, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

O que diz a Convenção OIT 169/1989?

ARTIGO 6º

1. ..., os governos deverão:

- a) **consultar os povos interessados**, por meio..., em particular, de suas instituições representativas ...;
- b) criar meios pelos quais esses **povos possam participar livremente**, ou pelo menos **na mesma medida assegurada aos demais cidadãos**, em todos os níveis decisórios de instituições eletivas ou órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetem;

O que diz a Convenção OIT 169/1989?

ARTIGO 6º

1. ..., os governos deverão:

- a) **consultar os povos interessados**, por meio de procedimentos adequados e, ..., de suas instituições representativas,...

ARTIGO 16

2. Quando a **retirada e o reassentamento** desses povos **forem ... necessários** ..., eles só serão **realizados com seu livre consentimento** e conhecimento. **Não sendo possível obter seu consentimento**, essa transferência só será realizada após ... os procedimentos ... previstos na lei nacional, inclusive após **consultas** públicas, ..., nas quais **os povos interessados tenham oportunidades de ser efetivamente representados**.

CONSULTA refere-se ao processo ligado aos atos de informar-se sobre a opinião dos povos indígenas à respeito do empreendimento.

A OIT tem afirmado que a consulta prévia não pode ser interpretada como direito de veto. É importante não confundir o poder de vetar decisões - direito legítimo de se opor e resistir a uma decisão com a qual não se concorda - e o processo de consulta prévia, que não é nem veto, nem resistência, mas um instrumento de coordenação respeitosa.

LIVRE significa que nenhuma coerção, expectativa ou prazo serão impostos externamente;

PRÉVIA significa que haverá tempo necessário para entender e analisar as informações sobre a atividade proposta. O tempo necessário dependerá dos processos de tomada de decisão dos povos envolvidos.

INFORMADA significa que a informação é: acessível, clara, consistente, precisa (compatível com a fase dos estudos), ampla, transparente; objetiva, abrangendo os impactos positivos e negativos; completa, cobrindo os impactos sociais, financeiros, políticos, culturais e ambientais; entregue em linguagem e formato adequados (rádio, vídeo etc.); por pessoas culturalmente apropriadas e fornecida de forma contínua.

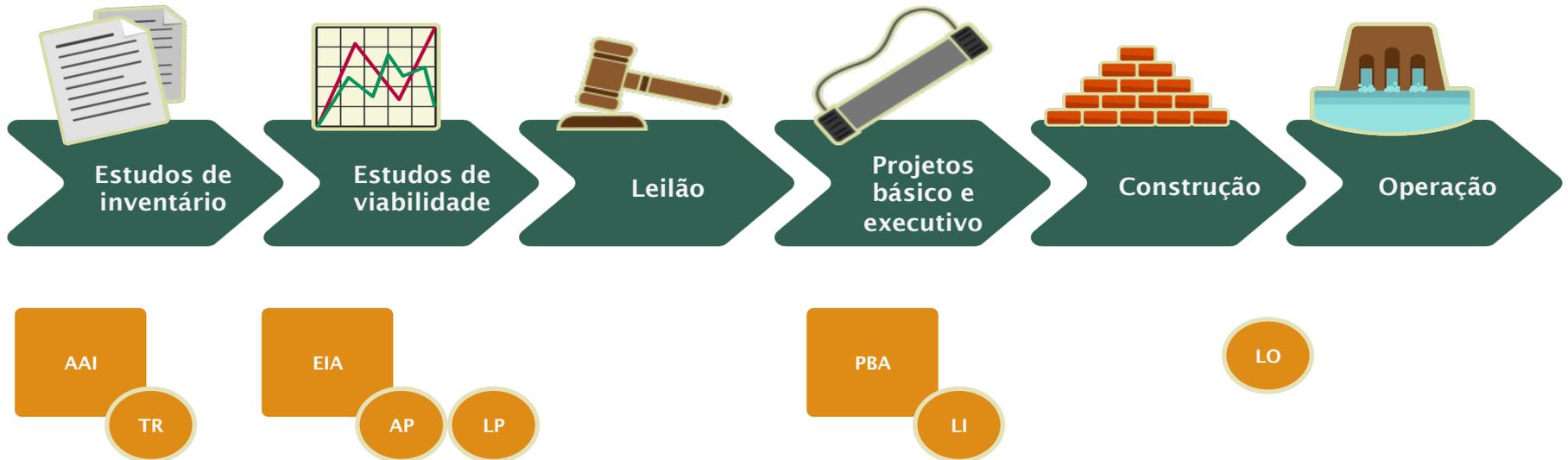
- Inundação/redução de parte do território
- Impactos positivos e negativos provocados pela usina
- Repartição dos benefícios

O que **NÃO DEVE** ser objeto da consulta:

- Decisão sobre a implantação do empreendimento
- Arranjo de engenharia
- Localização do empreendimento
- Prazo para execução da obra

QUANDO deve ser feita a Consulta?

- Desde a fase inicial do planejamento (estudos de inventário e Avaliação Ambiental Integrada - AAI) e
- Em todas as fases subsequentes (viabilidade, projeto básico e implantação).



Todos os povos indígenas **que sofrerão interferências** do empreendimento, por meio de suas lideranças.

Os povos indígenas que deverão ser consultados são os que sofrem impactos diretos em seu território, nas atividades econômicas e de subsistência (pesca, roçado, extrativismo), e no seu simbolismo, definidos a partir de estudos etno-ecológicos.

A consulta deve ser promovida pelo empreendedor com o uso de interlocutores:

- da própria comunidade;
- treinados; e
- assistidos pelo órgão federal indigenista.

Sustentabilidade

Diálogo

Considerações finais

- ❑ **O Brasil incorporou a “sustentabilidade” nos seus projetos.**
- ❑ **O Brasil está bem posicionado em relação a outros países quanto às decisões de expansão energética, sem abrir mão do equilíbrio entre as dimensões da sustentabilidade: econômica, social e ambiental.**
- ❑ **O Setor Elétrico Brasileiro precisa melhorar seus processos de comunicação.**
- ❑ **Para avançar com eficiência social, ambiental e econômica é fundamental que:**
 - O Brasil aproveite a competitividade dos seus recursos naturais e desenvolva seu potencial hidrelétrico, alternativa que hoje proporciona o menor custo e um dos menores níveis de emissões de GEEs (Gases de Efeito Estufa);
 - O Brasil leve em conta a ampliação da complementação térmica ao parque hidrelétrico tendo em vista o crescimento do consumo e a segurança energética;
 - O Brasil regulamente o processo de consulta aos povos indígenas;
 - Os instrumentos de planejamento como o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) e a Avaliação Ambiental Integrada (AAI) sejam fortalecidos para agilizar os processos de licenciamento ambiental.

na TRILHA da ENERGIA

Uma viagem pelo Brasil através dos caminhos da Energia.

- Série documental
- 5 episódios em HD
- 26' de duração cada
- Formato *road movie*
- Exibição **TV Cultura**

Assista a todos os episódios acessando:
www.natrilhadaenergia.com.br

Hotsite do projeto
com os episódios já veiculados.



Um sucesso
no Facebook!



1.500 DVDs
para o setor
de Energia.

Quase
9.000 fãs
em apenas
3 semanas!



O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos que visa a aumentar o grau de Transparência e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro. Para atingir este objetivo, adotamos a abordagem de Observatório do Setor Elétrico e estudamos as seguintes dimensões:

Para saber mais acesse
www.acendebrasil.com.br



AGÊNCIAS
REGULADORAS



GOVERNANÇA
CORPORATIVA



TARIFA E
REGULAÇÃO



RENTABILIDADE



O OBSERVATÓRIO
DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO



IMPOSTOS E
ENCARGOS



OFERTA DE
ENERGIA



LEILÕES



MEIO AMBIENTE
E SOCIEDADE